

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE CULTURA

I ADITIVO AO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS – ALDİR BLANC SÃO GONÇALO DO AMARANTE. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO E OUTROS.

A Secretaria Municipal de Cultura de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições torna público o presente **Aditivo ao Edital para concessão de prêmios aos artistas e espaços culturais, e outros, nos termos que seguem:**

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

- 1.1. As inscrições o Edital para concessão de prêmios aos artistas e espaços culturais na plataforma oficial ficam prorrogadas para o dia 18 de novembro de 2020.
- 1.2. O Calendário previsto no item 13.1 previsto no Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

| Etapa | Data Inicial | Data Final |
|---|--------------|------------------------|
| 1. Inscrições | 19/10/2020 | 18/11/2020 |
| 2. Avaliação e seleção das propostas e resultado preliminar | 19/11/2020 | 20/11/ 2020 |
| 3. Período de recursos | | Até 27/11/2020 |
| 4. Homologação do Resultado Final | | 01/12/2020 |
| 5. Abertura de processos para celebração dos Termos e repasse aos proponentes selecionados. | | A partir de 02/12/2020 |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 2.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura de São Gonçalo do Amarante, com a análise da Comissão Técnica e homologação do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc do Município.
- 2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.
- 2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante (CE), 6 de novembro de 2020.

Francisca Juliana Sousa Alcântara.
SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA